



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 986, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021993/2018-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República LAURA GONÇALVES TESSLER, no período de 12 a 17 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, realizar reunião relativa ao Procedimento de Cooperação Internacional PCI nº 1.00.000.010587/2018-47, a realizar-se entre os dias 14 e 16 de novembro de 2018, em Paris, França.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelos custos das passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação do membro.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º nov. 2018. Seção 2, p. 78.](#)